



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 161/2021

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino

Assunto: Orientações complementares para o período de Retificação do Censo 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0100492/2021-79].

Prezado(a) Sr.(a) Superintendente Regional de Ensino,

Em complementação ao Memorando-Circular nº 13/2021/SEE/SOE, informamos que para os casos identificados na situação "2 - Matrículas ativas no Educacenso e inativas no SIMADE", em que orientamos sanar a inconsistência desvinculando a matrícula inativa no Sistema Educacenso, reforçamos que essa situação deverá ocorrer apenas quando a escola não tem como comprovar que houve a transferência do estudante (documentação física do aluno com a declaração de transferência). Nos casos em que houve a transferência, comprovadamente, a matrícula deverá permanecer informada no Educacenso, possibilitando que as escolas de destino informem esses estudantes como 'Admitidos Após', em momento oportuno.

Referente às escolas indígenas, tendo em vista a particularidade de vinculação de professores ao Quadro de horários e também de registros no Diário Escolar Digital - DED, orientamos que a desvinculação informada no item 2 (dois) do memorando supracitado seja desconsiderada.

Contamos com o habitual empenho e parceria das equipes na realização desta tão importante ação e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Josenildo Oliveira
Diretor de Informações de Educacionais

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo de Oliveira, Diretor**, em 29/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 29/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 29/09/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35867593** e o código CRC **OCA86686**.

Referência: Processo nº 1260.01.0100492/2021-79

SEI nº 35867593